

Referente aos imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.3.12.009.0320.001 e 02.3.12.009.0055.001, em 09 de fevereiro de 2022, IPDU emitiu "Declaração de Denominação de Logradouro Público" de que se situam na "Rua U", tendo por base a Escritura de Doação Pública dos imóveis matriculados no Livro nº 390, folha nº 038, 2º Ofício Registral.

E os imóveis situados nessa via são os seguintes:

Figura 01 – Indicação aproximada dos Órgãos com frente ou face para a referida Rua U, e Indicação dos Bairros Centro Político Administrativo e Morada da Serra.



1/2

E como já citado o Instituto Lions da Visão situa-se na Rua U.

RUA ALENKER

Rua Alenker trata-se de denominação trazida pela Lei nº 4.317/02 e refere-se a via situada no Núcleo Habitacional CPA I (assim como as leis anteriores dessa via faziam menção a via situada no CPA I, quais



sejam: Lei nº 3.124/92, Avenida Aguilar Vieira do Nascimento; e Decreto nº 292/80, Rua Alenquer.

O Núcleo Habitacional CPA I situa-se no Bairro Morada da Serra, enquanto a Rua U de que estamos tratando situa-se no Bairro Centro Político Administrativo.

RUA DR. CLOVIS PITALUGA DE MOURA

A Lei nº 5.680/13 alterou a denominação da Rua Alenquer para Dr. Clóvis Pitaluga de Moura do bairro Morada da Serra.

Veja que o nome correto da via era ALENKER, e essa lei ainda que passível de plotagem se referia a via do Bairro Morada da Serra, não se aplicando ao caso em apreço.

DOS ÓRGÃOS COM FRENTE OU FACE VOLTADA PARA A RUA U

Na Rua U do Bairro Centro Político Administrativo temos:

- Instituto Lions da Visão;
- SIMPOL MT Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso;
- Hospital de Câncer de Mato Grosso.

2/2

Para a alteração da denominação seria necessário verificar as matrículas dos referidos órgãos junto ao Registro Cartorário, para fins de esclarecer sobre as vias registradas nas referidas matrículas.

No que tange ao Hospital do Câncer de Mato Grosso o imóvel situa-se na esquina da Avenida Historiador Rubens de Mendonça e Rua U, sendo necessário verificar a matrícula cartorária.

Após esse esclarecimento será necessário o abaixo assinado que permita a alteração visando atender as determinações da Lei nº 2.554/88.



SMADES
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Praça Alencastro, nº 158
3º andar - Centro - Fone: (65) 3645-6200
Cep: 78005-906 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003000350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

